



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de fevereiro de 2020

Edição 1.368 - Ano XV - Semanal

LEIS

LEI Nº 1394/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 1189 de 07 de julho de 2017, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

Parágrafo Único - O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Art. 2º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Sétima alteração do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, nos termos do Anexo III desta Lei.

Parágrafo Único - O texto consolidado do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo IV.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, TEM POR OBJETO DEFENDER OS DIREITOS E INTERESSES DA COMUNIDADE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS SEUS PROBLEMAS E DESENVOLVER TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE, ATUANDO NA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E ARQUEOLÓGICO; DEFENDER O ESPAÇO TERRITORIAL QUE FOR DE DIREITO INDÍGENA; ESTIMULAR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E PROMOVER A MELHORIA DA COMUNIDADE HUMANA; DESENVOLVER ATIVIDADE EDUCATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA NO CAMPO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E NAS ATIVIDADES ARTESANAIS, PARA EFETIVAÇÃO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ART. 231 DA CF, ESTATUTO DO ÍNDIO E LEGISLAÇÃO INDIGENISTA BRASILEIRA.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE



R\$ 108.088,11(CENTO E OITO MIL, OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), CORRENDO A DESPESA À CONTA Nº 06.02.14.423.0005.2031.3.3.50.4 1.00.00.

O CEDENDE TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, OS RECURSOS EM 13 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 8.314,47 (OITO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE JANEIRO E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2020, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO.

TAMARANA-PR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar á presente, em relação à Portaria 034, de 14 de Fevereiro de 2020, em seu art. 1º.

Desse modo, onde se lê:

PORTARIA Nº 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberto Estevan de Gomes Netto, matrícula 88191, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504/PR e do CPF 363.190.239-53, - ½ – meia diária - no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Maringá - PR, buscar junto à gráfica os carnês de IPTU/2020 no dia 14/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Leia-se:

PORTARIA Nº 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberto Estevan de Gomes Netto, matrícula 88191, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504/PR e do CPF 363.190.239-53, - ½ – meia diária - no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Maringá - PR, buscar junto à gráfica os carnês de IPTU/2020 no dia 19/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2020 - IL
	Processo Administrativo: 2/2020 Processo de Licitação: 2/2020 Data do Processo: 17/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2020
- b) Licitação Nr.: 1/2020-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 17/02/2020
- e) Data da Adjudicação: 17/02/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 04 (quatro) cursos de capacitação junto a Unicursos do curso: ASPECOTS DA GESTÃO MUNICIPAL, nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro em Curitiba/PR para os vereadores Renan Leal Gonçalves, Levi Alves dos Santos, Mário César Fabiano e Edson de Souza.

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 000207 - UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	1	0,0000	2.580,00
	1		2.560,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) Saldo: 47.109,95

Tamarana, 17 de Fevereiro de 2020.	 Anauto Souza de Gouvea
------------------------------------	--

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br